

**PORTARIA Nº 1287/2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 16/2018 do Órgão Especial de 28 de junho de 2018, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério merecimento, conforme Portaria nº 1128/2018, as vagas abaixo relacionadas, ocorridas em 06 de junho de 2018, em virtude das remoções dos Magistrados Neliiane Ribeiro de Alencar e Fernando de Souza Vicente, respectivamente.

| Vara/Unidade   | Critério    |
|--|-------------|
| 4º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA | ANTIGUIDADE |
| 3º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE EM SOBRAL  | MERECIMENTO |

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1288/2018**

Designa o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena para atuar no plantão judiciário da Comarca de Maracanaú no dia 02 de julho de 2018.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto para atender compromisso institucional nos termos do Processo Administrativo nº 8509965-34.2018.8.06.0000;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, especificamente no plantão judiciário do dia 02 de julho de 2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1289/2018**

**Altera a escala do Plantão Judiciário do 1º Grau, do 12º Núcleo Regional.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 1115/2018, que alterou a escala do plantão judiciário do 1º grau, do 12º Núcleo Regional dos dias 23 e 24 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Escala do Plantão Judiciário do 2º Semestre de 2018, nos termos da Portaria nº 1261/2018;

RESOLVE designar a 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia como Vara Plantonista do 12º Núcleo Regional nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1290 /2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1287/2018, a vaga abaixo relacionada, ocorrida em 14 de junho de 2018, em virtude da remoção do Juiz de Direito André Teixeira Gurgel.

| VARA                                  | CRITÉRIO    |
|---------------------------------------|-------------|
| 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL | ANTIGUIDADE |

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará